



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 0110/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe Sobre a Nomeação dos
Membros do Conselho Municipal de
Educação – CME de Sampaio/TO, e Dá
outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 032/2010, que cria o Conselho Municipal de Educação – CME de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Sampaio/TO, na composição a seguir:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA DA ROCHA MARINHO SOUSA

Suplente: MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS

II. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

Titular: PATRICIA PEREIRA LIMA MATOS

Suplente: TAMIRES COSTA LIMA MELO

III. Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Titular: JORNADEL PEREIRA DA SILVA
Suplente: JOIANA BARBOSA DE ABREU

IV. Representante dos Professores:

Titular: JULES RIMET T. SILVA
Suplente: NEURIMAR PEREIRA MIRANDA

V. Representante das Entidades Religiosas:

Titular: ERASMO CARLOS DA SILVA
Suplente: ANTONIA FRANCISCA RAMILO DA COSTA

VI. Representante dos Pais de Alunos:

Titular: ELDA BARBOSA BARROS DOURADO
Suplente: NANDA CRISTINA FONTINEL LIMA

VII. Representante da Sociedade Civil:

Titular: ANTONIO ROSA DE CASTRO
Suplente: ROSÂNIA ANDRANDE BARROS

VIII. Representante do Poder Legislativo:

Titular: IRISMAR NEVES DE ABREU
Suplente: ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO

DOURADO

IX. Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: TEREZINHA LOPES DA SILVA VALADARES
Suplente: CLAYDER NUNES JACINTO DA SILVA

X. Representante do Poder Executivo:

Titular: RAFAELA DE SOUSA DA SILVA
Suplente: MARIA NILVANIR MARTINS SILVA ABOES



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: ANTONIO ROSA DE CASTRO

VICE-PRESIDENTE: MARIA DA ROCHA MARINHO

SOUSA

SECRETÁRIO: PATRICIA PEREIRA LIMA MATOS

SECRETÁRIO-EXECUTIVO: NATÁLIA NAGAME

GOMES MENDES

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação - CME de Sampaio/TO será presidido pelo Presidente e Vice-Presidente.

Art. 3º O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação - CME de Sampaio/TO terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 032/2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Sete (07) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CMDE DE SAMPAIO/TO**

Aos Sete (07) dias do mês de Novembro (11) do ano de
Dois Mil e Vinte e Dois (2022), na Sede da Secretaria Municipal de Educação,
210, Centro, compareceram os senhores:

**I. Representante da Secretaria Municipal de
Educação:**

Titular: MARIA DA ROCHA MARINHO SOUSA

Suplente: MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS

**II. Representante do Conselho Municipal de
Alimentação Escolar - CAE:**

Titular: PATRICIA PEREIRA LIMA MATOS

Suplente: TAMIRES COSTA LIMA MELO

**III. Representante do Conselho Municipal da Criança e
do Adolescente - CMDCA:**

Titular: JORNADEL PEREIRA DA SILVA

Suplente: JOIANA BARBOSA DE ABREU

IV. Representante dos Professores:

Titular: JULES RIMET T. SILVA

Suplente: NEURIMAR PEREIRA MIRANDA

V. Representante das Entidades Religiosas:

Titular: ERASMO CARLOS DA SILVA

Suplente: ANTONIA FRANCISCA RAMILO DA COSTA

VI. Representante dos Pais de Alunos:

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Titular: ELDA BARBOSA BARROS DOURADO

Suplente: NANDA CRISTINA FONTINEL LIMA

VII. Representante da Sociedade Civil:

Titular: ANTONIO ROSA DE CASTRO

Suplente: ROSÂNIA ANDRANDE BARROS

VIII. Representante do Poder Legislativo:

Titular: IRISMAR NEVES DE ABREU

Suplente: ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO

DOURADO

IX. Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular: TEREZINHA LOPES DA SILVA VALADARES

Suplente: CLAYDER NUNES JACINTO DA SILVA

X. Representante do Poder Executivo:

Titular: RAFAELA DE SOUSA DA SILVA

Suplente: MARIA NILVANIR MARTINS SILVA ABOES

REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA:

PRESIDENTE: ANTONIO ROSA DE CASTRO

VICE-PRESIDENTE: MARIA DA ROCHA MARINHO

SOUSA

SECRETÁRIO: PATRICIA PEREIRA LIMA MATOS

SECRETÁRIO-EXECUTIVO: NATÁLIA NAGAME

GOMES MENDES



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Nomeados pelo Decreto nº 0110/2022, de 07 de novembro de 2022 do Executivo Municipal, publicado na edição nº 385 do Diário Oficial do Município de Sampaio, para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME de Sampaio/TO, os quais declararam vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, os quais exercerão a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe para membros do Conselho Municipal de Educação - CME de Sampaio/TO, foram devidamente empossados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Armindo Cayres de Almeida. Foi lavrado o presente termo que depois de lido e aprovado, foi devidamente assinado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Sete (07) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
